

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



DECRETO Nº 5075 DE 05 DE JULHO DE 2018

DISPÕES SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO, ALTERA AÇÃO NO PPA - PLANO PLURIANUAL E LDO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA EXERCÍCIO DE 2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Artigo 1º da Lei Municipal nº 1.416 de 09 de Abril de 2018, publicada em 10 de Abril de 2018,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Especial no orçamento geral do Município para o exercício financeiro de 2018 no valor de até **R\$ 337.991,88 (trezentos e trinta e sete mil, novecentos e noventa e um reais e oitenta e oito centavos)** na dotação seguinte orçamentária:

07.000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

07.001 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

12.361.0009-2-053 – Ampliação/Reforma das Unidades Escolares	
1776 – 4490.51.00 – 505 – Obras e Instalações.....	R\$ 5.000,00
1777 – 4490.51.00 – 1824 – Obras e Instalações	R\$ 73.063,87
1778 – 4490.51.00 – 1825 – Obras e Instalações	R\$ 146.075,45
1779 – 4490.51.00 – 1826 – Obras e Instalações	R\$ 113.852,56
TOTAL.....	R\$ 337.991,88

Art. 2º - Para dar cobertura ao Crédito Adicional Especial aberto pelo Artigo anterior, será utilizado o excesso de arrecadação do exercício dos Convênios Estaduais e o superávit do balanço de 2017 da fonte 505 – Royalties Tratado Itaipu, abaixo relacionadas:

a) Excesso de arrecadação:

- Fonte 1824 – Convênio Estadual – Aurélio Piloto - Vista Alegre..... R\$ 73.063,87

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



- Fonte 1825 – Convênio Estadual – Teotônio Vilella - Portão Ocoí.....	R\$ 146.075,45
- Fonte 1826 – Convênio Estadual – Caetano de Conto – Jacutinga.....	R\$ 113.852,56
b) Superávit do Balanço de 2017:	
- Fonte 505 – Royalties Tratado de Itaipu.....	R\$ 5.000,00
TOTAL.....	R\$ 337.991,88

Art. 3º - Fica o Poder Executivo autorizado a incluir na descrição, a Reformas de 03 (três) Prédios Escolares com recursos dos Termos de Convênios com o Estado do Paraná no Projeto/Atividade – Ação - Ampliação/Reforma das Unidades Escolares, nos anexos das Leis Municipais do Plano Plurianual - PPA nº 1394/2017, da Lei de Diretrizes Orçamentária - LDO nº 1386/2017 e da Lei Orçamentária Anual - LOA nº 1401/2017, para o exercício corrente de 2018.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 05 DE JULHO DE 2018.


Hilário Jacó Willers
Prefeito Municipal